INPPEX
Instituto de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Manual do Aluno

EXTENSÃO FACESM

Manual do Aluno Extensão - INPPEX 2017

Prezado(a) Aluno(a),

É com satisfação que o Instituto de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas de Itajubá- INPPEx, lhe dá as boas-vindas para o curso de Extensão.

Esperamos que esse curso atenda às suas expectativas e contribua ativamente para sua capacitação e diferenciação no mercado de trabalho.

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo sempre que necessário e contamos com a sua valiosa contribuição para a melhoria contínua dos nossos serviços.

A partir de agora você é parte integrante da comunicação acadêmica do INPPEx, reconhecida pela sua excelência nas áreas de Gestão.

Seja bem Vindo !!!!!

Prof. Cirineu Ferreira dos Santos - Diretor Geral

Prof. Ronaldo Sales Abranches - Diretor do INPPEx.

HISTÓRICO

CENTRO REGIONAL DE CULTURA – CEREC

Mantenedor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas –FACESM

O CENTRO REGIONAL DE CULTURA – CEREC é uma associação, sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, criada em 15/10/71, com seu Estatuto atual registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Itajubá, MG, sob o no 02.273, Fls. 289, Livro A – Nº 8, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 12/01/204.

O CEREC, como pessoa jurídica de direito privado, abriga a FACESM e o Colégio Empreender, com toda a infra-estrutura de mobiliário e de equipamentos para atender a seus cursos.

Atual Diretoria do CEREC – Gestão 2016 a 2018

- **Presidente:** Ronaldo Sales Abranches
- **Vice-presidente:** Maurilio Gomes de Magalhães
- **Secretário Geral:** Vladas Urbanavicius Junior
- **Conselho Fiscal:** Guilherme Garnett, José Mauro Ferraz e Tania Maria Campos Costa de Oliveira.
- **Demais Membros:** Alceu Antônio da Costa, Celiana M. D. Dastre, Hector Gustavo Arango, José Francisco Nogueira de Paiva, Cirineu Ferreira dos Santos e José Carlos Rodrigues.

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS FACESM

A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas - FACESM, estabelecimento isolado de ensino superior, mantida pelo CENTRO REGIONAL DE CULTURA - CEREC, originou-se da Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas, foi criada em 1965, pela Sociedade Colégio de Itajubá para ministrar o Curso de Ciências Econômicas. Em 1968 a Sociedade Colégio de Itajubá transferiu a manutenção da FACESM para a Prefeitura Municipal de Itajubá, o que perdurou até 1970.

Em 1971, a Prefeitura Municipal de Itajubá, a fim de viabilizar o reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas pelo MEC, transferiu a FACESM para a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC. O reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas ocorreu em meados de 1971. No mesmo ano, ocorreu a fundação do CEREC por um grupo de professores, a fim de assumir a gerência e a manutenção da Faculdade, situação que perdura até os dias atuais.

Atualmente, a FACESM possui três cursos de graduação: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração. O curso de Ciências Econômicas foi autorizado pelo Decreto nº 59.840, de 28/12/1966, e reconhecido pelo Decreto nº 69.794, de 15/12/1971 (DOU de 17/12/1971). Em 1984, foi obtida a autorização do Curso de Ciências Contábeis pelo Decreto no 90.402, de 07/11/1984, reconhecimento, pela Portaria Ministerial nº 413, de 29/07/1988 (DOU de 02/08/1988). Em 1998, foi autorizado o Curso de Administração, pela Portaria Ministerial nº 229, de 06/03/1998 (DOU de 10/03/1998) sendo reconhecido pela Portaria nº 3.121 de 31/10/2003 (DOU de 04/11/2003. Além de seus cursos de graduação, a FACESM tem desenvolvido um amplo trabalho de oferecer cursos de Pós-graduação e Extensão e de realizar pesquisas científicas, por intermédio do INPPEx, que conta com professores altamente qualificados, que já certificou mais de 500 alunos de extensão e mais de 300 especialistas pós graduados.

MISSÃO DA FACESM

Promover condições para o desenvolvimento humano, por intermédio da ação transformadora da Educação, fundamentada em princípios de comportamento ético, sustentabilidade e regionalidade.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição educacional de excelência na área de ciências sociais aplicadas e pela sua capacidade de desenvolver competências.

PRINCÍPIOS NORTEADORES DA FACESM

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por base seus cursos e programas de pós-graduação, seus núcleos temáticos e suas atividades acadêmicas de iniciação científicas; a qualidade de seu “fazer educacional”, tomada como um querer permanente e com um agir melhor, submetida sempre a uma avaliação sistemática de tudo que realiza; e a regionalidade de sua ação institucional, inclusive nos campos científico e cultural, promovendo a valorização do ser humano, especialmente em harmonia e convivência com o meio ambiente.

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - INPPEx

O Instituto de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – INPPEx – é um organismo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM que tem por objetivo a definição, coordenação e execução da política de pesquisa, pós graduação, extensão e a capacitação de profissionais dentro da área das Ciências Sociais Aplicadas, oferecendo cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, Pós- Graduação Lato Sensu, além de desenvolver projetos de Pesquisa Científica.

O Departamento de Extensão é responsável pelas ações da instituição voltadas para a interação entre a mesma e a comunidade. São todos os projetos onde a FACESM leva seus conhecimentos e/ou assistência à comunidade, e recebe da mesma um retorno em relação as reais demandas, necessidades e aspirações.

Por meios das ações de extensão a FACESM tem a oportunidade de socializar e democratizar o conhecimento aqui produzido e trabalhado, levando-o também aos não acadêmicos. Também são por meio das ações do departamento de extensão que a FACESM abre seus portões e recebe a comunidade no campus, seja para lhes prestar serviços e assistências (PAMEI, Pré-incubação, Cidadão Legal, Mostra Social) ou também para promover a difusão do conhecimento com os Seminários, Fóruns e Feiras promovidos.

O Departamento ainda executa convênios com órgãos públicos, como o caso de apoio e fortalecimento do Programa Sala do Empreendedor (convênio firmando com a Prefeitura Municipal de Itajubá) e oferece serviços direcionados para demandas empresariais, como pesquisa de mercado e outros projetos.

Também promove os **cursos de extensão** (curta duração) que visam a preparação para novos desafios e oportunidades profissionais. Os cursos da FACESM tem um viés para a aplicabilidade do conhecimento, e são ministrados por professores com vivência nos temas e muito estudo de caso e simulações.

CURSOS DE EXTENSÃO

Os cursos de EXTENSÃO têm como objetivo proporcionar aos participantes uma visão integrada da gestão empresarial, enfatizando a formação de profissionais e líderes para atuarem no mercado de trabalho, com habilidades diferenciadas.

Os cursos são desenvolvidos para complementar conhecimentos e habilidades em áreas diversificadas.

- **EMPREENDEDORISMO**
- **GESTÃO AMBIENTAL**
- **GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**
- **GESTÃO DE MERCADO**
- **GESTÃO DE MERCADO INTERNACIONAL**
- **GESTÃO DE PESSOAS**
- **GESTÃO DE SISTEMA PRODUTIVO**
- **GESTÃO FINANCEIRA**
- **LOGÍSTICA**
- **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

NORMAS GERAIS

Os cursos de Extensão ministrados pela INPPEx / FACESM destinam-se à capacitação e qualificação de profissionais para o mercado de trabalho. Os cursos são ministrados por professores contratados, convidados ou indicados, sendo facultado à Instituição.

CURSOS DO ANO LETIVO

O departamento de extensão possui um calendário próprio, elaborado pela Diretoria do INPPEX, sendo disponibilizado anualmente através dos meios de comunicação da IES. O calendário poderá ser alterado no decorrer do curso desde que haja tal necessidade.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS:

Frequência

O aluno deverá manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

O professor é responsável pela verificação diária da frequência dos alunos e apontamento do total de faltas no registro acadêmica.

O aluno que não puder comparecer às aulas, por motivos de trabalho ou outros, deverá controlar suas faltas dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), pois a lei educacional não autoriza o abono de faltas.

Totalização das faltas

A totalização de faltas é realizada mediante a soma do total de faltas apuradas na Primeira Etapa da aula (antes do intervalo) e na Segunda Etapa da aula (após o intervalo).

Cada dia que o aluno falta, equivale a 4 faltas no total (4 horas/aula).

Caso o total de faltas apuradas em uma determinada disciplina seja superior a 25% da carga horária, o aluno estará **reprovado** no curso, independente do desempenho obtido nos processos de avaliação (notas).

Abono de faltas

A legislação educacional brasileira não permite abonos de faltas (exceção feita a militares sob convocação ou representação oficial do País em competições esportivas).

Não há abono de faltas em **troca de trabalho** ou **prova de recuperação**.

Doença infecto-contagiosa

Em caso de doença infecto-contagiosa, o aluno deverá apresentar o atestado médico com o CID (Código Internacional de Doenças) na secretaria do INPPEx, para a devida análise, em até 10 dias corridos, a partir do início do afastamento.

Após esse prazo, a solicitação será indeferida e o aluno permanecerá com as faltas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos atestados para períodos de afastamento inferiores a 5 (cinco) dias. Esses serão indeferidos imediatamente pela diretor do departamento. Para esses casos, o aluno deverá usufruir o limite de 25% de faltas às atividades.

Nota

A avaliação final de cada curso será definida pelo professor da mesma e o resultado final seguirá o critério apresentado na tabela abaixo:

Valor	Resultado
70 - 100	Aprovado
0- 69	Reprovado

DESISTÊNCIA DO CURSO

Será considerado abandono do curso, quando o aluno ausentar-se das aulas sem justificativa, o que não o desobriga dos encargos financeiros contratados por ele no ato da matrícula.

CANCELAMENTO DO CURSO

Se o aluno não pretende continuar seus estudos no curso em que se encontra matriculado, deverá comparecer à secretaria do INPPEx para preencher o requerimento do cancelamento de sua matrícula, desde que esteja em dia com os compromissos financeiros assumidos junto à IES.

NÃO ISENTA O ALUNO DO PAGAMENTO

- Ausência nas atividades acadêmicas;
- Abandono pelo ALUNO no curso de extensão sem devida formalização a Instituto.

INFRAESTRUTURA

MAPA CAMPUS FACESM

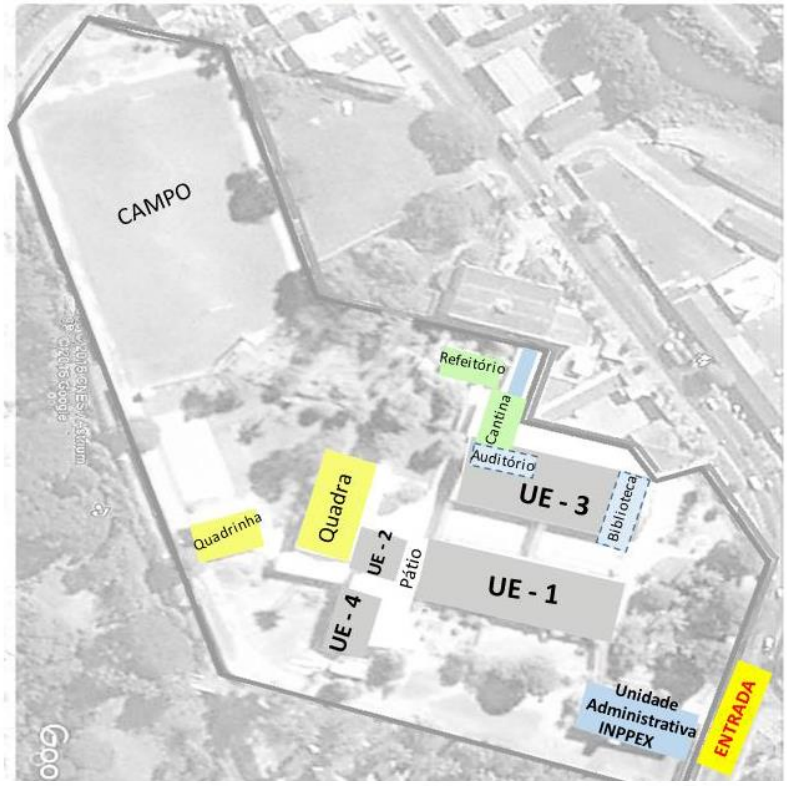

Unidade Administrativa

Térreo:

- Tesouraria
- RH
- Diretoria de Ensino
- Coordenação Ciências Contábeis
- Coordenação Ciências Econômicas
- TI
- Secretaria
- Coordenação Administração
- Direção Geral

Piso Superior - INPPEX:

- Secretaria INPPEX
- Secretaria Extensão
- Departamento de Estágio
- PROBIC – Iniciação Científica
- Comunicação
- Sala MBA 1
- Sala MBA 2
- Sala de Reuniões

Unidade Educacional 4 (UE 4)

Térreo:

- Almoxarifado
- Sala dos Professores

Piso Superior:

- Sala 1 - MBA
- Sala 2 - MBA
- Sala 3 - MBA

Unidade Educacional 1 (UE 1)

- Sala 2 - MBA

Unidade Educacional 3 (UE 3)

- Laboratório
- Auditório – Dário Gargaglione
- Laboratório
- Biblioteca

ÁREA DO ALUNO (SISTEMA ACADÊMICO)

O INPPEx disponibiliza para que seus alunos uma ferramenta de fácil acesso às informações acadêmicas, tais como: calendário do curso, material de aula e informações financeira.

O **Portal do aluno**: nele, o aluno poderá acessar os serviços on-line (atualização de dados, consulta de notas e faltas). Para isso, deverá acessar o site da FACESM (www.facesm.br) e, na área do aluno, colocar seu login e senha.

SENHA DE ACESSO À AREA DO ALUNO

O aluno receberá, no ato da matrícula, uma senha para acesso aos serviços da escola.

Em caso de dificuldade no acesso, entrar em contato com a secretaria do INPPEx.

1- Identifique a Unidade de Ensino: INPPEx

Obs.: O número de matricula é o mesmo que a senha.

2- Acesse serviços on-line aluno/Informações Acadêmicas

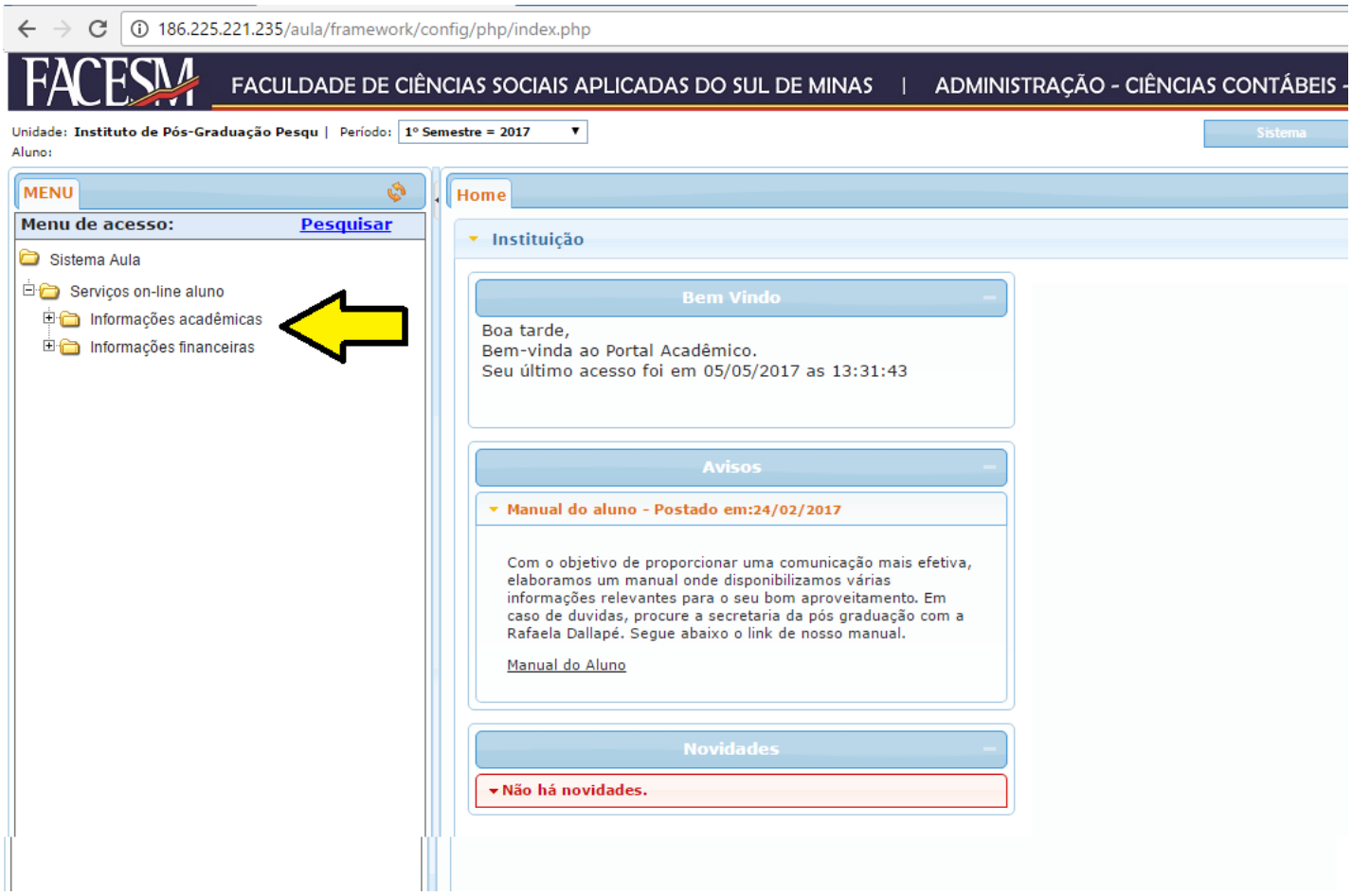

3- Informações Acadêmicas, downloads de arquivos, selecione o curso, clique no material e downloads.

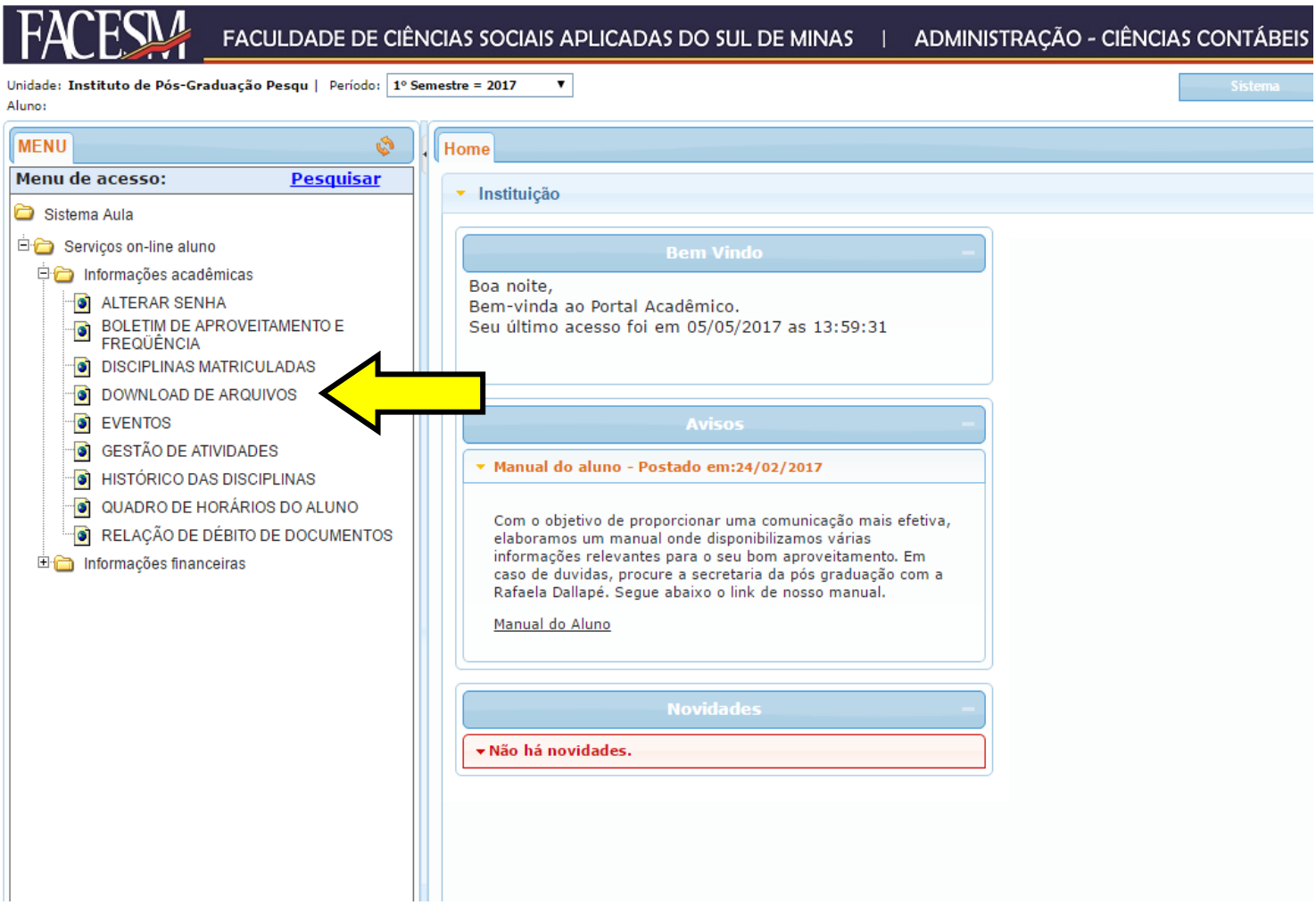

CONTATOS DO INPPEx:

TESOURARIA

Horários de atendimento: 13h30 às 21h30.
Vencimento das mensalidades: 10/mês
Formas pagamentos: boletos ou cartão de débito
TEL: +55 35 3629-5733

SECRETARIA DO INPPEx:

Horários de atendimento: 08h às 22h (segunda a sexta-feira).
E-mail: extensao@facesm.br
Tel: +55 35 3629-5737 / 3629 5749

OUVIDORIA:

Horário de atendimento: 18h às 21h (quartas-feiras)
E-mail: ouvidoria@facesm.br
Tel: +55 35 3629-0314